



**ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO E QUATRO MEMBROS DO PODER PÚBLICO.** Às dez horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte, o Grupo de Trabalho para a Lei Aldir Blanc reúne seus membros integrantes na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares, Carlos Corrêa, Thiago Sales, Janaina Magalhães, Vanessa Neri, Júlia Franca, Rosa Perdigão, Rayanne Pacheco. Justificado o uso da alternativa virtual em função do Decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020. o Grupo de Trabalho inicia com os informes sobre as ações que a Secretaria Municipal de Cultura está realizando para a execução da Lei Aldir Blanc. O Subsecretário Thiago Sales inicia a reunião reforçando que o remanejamento dos valores relativos às sobras do inciso II e do Edital de Memória Técnica também foi tema presente no encontro do Grupo de Trabalho Especial realizado no dia anterior. A previsão, para o Edital Memória Técnica, fora de contemplar 1800 pessoas, mas, ao final, houve apenas 722 inscritos. Desses, 689 foram habilitados, e surgiu então a possibilidade de aumentar o valor previsto para cada contemplado. No entanto, seguindo a orientação da Procuradoria, isso não será possível, porque caracterizaria uma alteração nas regras do Edital. O subsecretário participa a este grupo que a conversa com o Grupo de Trabalho Especial acordou que o remanejamento dos valores que sobraram será destinado, de forma proporcional, aos demais editais. Assim, serão chamados novos contemplados que compõem a lista de suplentes. Por ampliarmos o número de vagas em uma conta proporcional ao número de inscritos, Thiago afirma o aumento de 150 vagas no Arte & Escola, 70 em Ações Locais e mais 80 contemplados no Edital de Fomento a Todas as Artes. Esse último também terá sua divisão dos recursos de acordo com o quantitativo de inscritos nas linguagens oferecidas. Quanto maior tenha sido a procura, maior será o valor destinado. Rayanne Pacheco concorda com a distribuição adotada. Quanto às datas, o subsecretário recorda que, anteriormente, a previsão era de que os envios dos anexos do inciso II fossem até ontem, mas que, devido à baixa na chegada desses anexos, foi acordado que esse prazo de envio fosse ampliado, embora não muito, para não colocar em risco os pagamentos. Ele declara que, durante toda essa etapa, tem havido o apoio para informar e incentivar os contemplados a seguirem no processo. Apesar de a previsão de divulgação da listagem final ter sido para hoje, o subsecretário informa que, por causa do remanejamento, considerou-se que seria melhor aguardar todo esse novo resultado, quando de sua publicação no Diário Oficial, o que aconteceria no dia dezanove. Rayanne Pacheco solicita novo esclarecimento quanto às datas citadas e o Subsecretário Thiago Sales explica que o prazo de envio das documentações sobre o inciso II será até o dia dezoito e, quanto ao inciso III, até o dia dezanove, enfatizando a importância de facilitar a compreensão pelos contemplados e a divulgação destas informações. Júlia Franca busca entender sobre a documentação do inciso II, pois muitos contemplados lhe levaram uma incompreensão quanto ao uso do recurso para pagar pessoal. Carlos Corrêa reforça que pode ser usado para tudo o que tem a ver com o espaço, inclusive os empregados, no entanto, esses empregados não podem estar

recebendo Auxílio Emergencial ou auxílio com base na Lei de Suspensão de Contrato de Trabalho. Carlos Corrêa complementa que a preocupação maior no inciso II refere-se à possibilidade de ter o ressarcimento como opção no uso dos recursos, o que, em princípio não pode ser, e que, para ser aceito, deve ser por respaldo legal, e que, no momento, apenas poderia ser usado com as despesas em aberto no período da pandemia. O Subsecretário Thiago Sales compartilha que ainda esta manhã será publicado um vídeo no Youtube com explicações para cada anexo, pois, mesmo com a ampliação do prazo, não serão possíveis atendimentos presenciais devido à pandemia. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos às dez horas e vinte e quatro minutos. Eu, Janaina Alves Magalhães, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros deste Grupo de Trabalho presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.